



PROCESSO: 23411.000131/2018-98
CONTRATO: 01/2018 - CURITIBA
TERMO DE APOSTILAMENTO: 01

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01/2018 - CURITIBA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS
CURITIBA E A EMPRESA DANDY
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - CAMPUS CURITIBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Negrão nº 1.285, bairro Rebouças, CEP nº 80.230-150, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0008-91, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Professor **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: A empresa **DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.446.868/0001-69 estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 544, Sala C, bairro Centro, Teresina – Piauí, CEP nº 64.001-090, representada pela Senhora **ADRIANA CARVALHO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 96006028157-SSP/CE e CPF nº 825.415.583-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo de Apostilamento**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.003131/2017-69**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 14/2017 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal, decorrente de remuneração, benefícios e insumos, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2020 (CCT 2018/2020) do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores Equipamentos e Bens Móveis do Paraná, com data base a partir de 1º de agosto de 2018, e reajuste no valor do combustível de acordo com a Síntese de Preços Praticados no Estado do Paraná emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres a partir de 1º de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste apostilamento, fica acordado dois períodos de repactuação, de agosto até outubro de 2018, considerando apenas a CCT 2018/2020, e de



novembro de 2018 até a vigência do Contrato, considerando a CCT 2018/2020 e a alteração do preço do combustível, os valores contratuais tem a seguinte alteração:

2.1.1 No período de 15/01/2018 a 15/01/2019, em referência ao Termo de Contrato original, o valor estimado total do Contrato nº 01/2018 - Curitiba passou de R\$ 112.789,20 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 114.082,50 (cento e catorze mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme as tabelas abaixo:

Grupo	Setor	Item	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado	Franquia Mensal	Valor da Franquia	Custo Km Excedente	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente	Qtde Hora Extra	Valor Hora Extra	Estimativa Hora Extra	Qtde Diárias	Valor Diária	Estimativa Diária	Valor Mensal Estimado Total	Valor Total para o Período 15/01/2018 a 31/07/2018
1	Curitiba	2	Utilitário Pick-Up	1	R\$ 5,98	1200	R\$ 7.116,00	R\$ 0,37	2800	R\$ 1.036,00	30	R\$ 20,47	R\$ 614,10	6	R\$ 105,50	R\$ 633,00	R\$ 9.399,10	R\$ 61.094,15

FONTE: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA REPACTUAÇÃO: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O PERÍODO 15/01/2018 A 31/07/2018

Grupo	Setor	Item	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado	Franquia Mensal	Valor da Franquia	Custo Km Excedente	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente	Qtde Hora Extra	Valor Hora Extra	Estimativa Hora Extra	Qtde Diárias	Valor Diária	Estimativa Diária	Valor Mensal Estimado Total	Valor Total para o Período 01/08/2018 a 31/10/2018
1	Curitiba	2	Utilitário Pick-Up	1	R\$ 6,04	1200	R\$ 7.248,00	R\$ 0,37	2800	R\$ 1.036,00	30	R\$ 21,29	R\$ 638,70	6	R\$ 109,50	R\$ 657,00	R\$ 9.579,70	R\$ 28.739,10

FONTE: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA REPACTUAÇÃO: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O PERÍODO 01/08/2018 A 31/10/2018

Grupo	Setor	Item	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado	Franquia Mensal	Valor da Franquia	Custo Km Excedente	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente	Qtde Hora Extra	Valor Hora Extra	Estimativa Hora Extra	Qtde Diárias	Valor Diária	Estimativa Diária	Valor Mensal Estimado Total	Valor Total para o Período 01/11/2018 a 15/01/2019
1	Curitiba	2	Utilitário Pick-Up	1	R\$ 6,07	1200	R\$ 7.284,00	R\$ 0,40	2800	R\$ 1.120,00	30	R\$ 21,29	R\$ 638,70	6	R\$ 109,50	R\$ 657,00	R\$ 9.699,70	R\$ 24.249,25

FONTE: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA REPACTUAÇÃO: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E COMBUSTÍVEL PARA O PERÍODO 01/11/2018 A 15/01/2019

Valor Total (O1+O2+O3) R\$ 114.082,50

2.1.2 No período de 15/01/2019 a 15/02/2019, em referência ao 1º Termo Aditivo contratual, o valor estimado total do Contrato nº 01/2018 - Curitiba passou de R\$ 9.399,10 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) para R\$ 9.699,70 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), conforme a tabela abaixo:

Grupo	Setor	Item	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado	Franquia Mensal	Valor da Franquia	Custo Km Excedente	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente	Qtde Hora Extra	Valor Hora Extra	Estimativa Hora Extra	Qtde Diárias	Valor Diária	Estimativa Diária	Valor Mensal Estimado Total	Valor Total para o período 15/01/2019 a 15/02/2019
1	Curitiba	2	Utilitário Pick-Up	1	R\$ 6,07	1200	R\$ 7.284,00	R\$ 0,40	2800	R\$ 1.120,00	30	R\$ 21,29	R\$ 638,70	6	109,5	R\$ 657,00	R\$ 9.699,70	R\$ 9.699,70

FONTE: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA REPACTUAÇÃO: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E COMBUSTÍVEL PARA O PERÍODO 15/01/2019 A 15/02/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento serão programadas na dotação orçamentária própria do Instituto de Educação Paraná, Programa




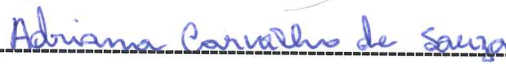
12363208020RL0041, Fonte 810000000, Elemento de despesa 33.90.33.09, Exercício de 2019. Nota de empenho 2019NE800003.

CLÁUSULA QUARTA **DEMAIS INFORMAÇÕES**


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

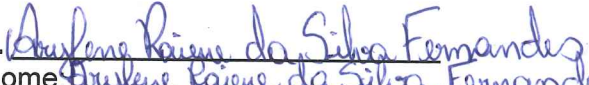
E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 15 de março de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ IFPR CAMPUS CURITIBA</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>ADRIANA CARVALHO DE SOUZA Representante Legal DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP</p>
--	---

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: **CLAUDIO ALVES DA SOUZA**
 CPF: **028887069-70**

2. 
 Nome: **Angélica Raíssa da Silva Fernandes**
 CPF: **076.011.983-08**

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Rua Barroso, 91/Sul - Centro

**CARTÓRIO
DJALMA VELOSO**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Teresina-PI - CEP: 64001-130 - Fone: (86) 3221-6665

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Camila Bezerra de Souza Martins

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: ADRIANA CARVALHO DE SOUZA, QUE ASSINA PELA EMPRESA DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 18/03/2019. Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMP: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo ABP 33291 (F61UP78)



CAMILA BEZERRA DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA